



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do
Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.2,
realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.2, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Daniel Alves Pessoa, Felipe Araújo Castro, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira; compareceu também a estudante Eduarda de Matheus Silva Guedes, na condição de ouvinte. O Prof. Thiago Arruda justificou sua ausência. A Profa. Ana Maria não pode substituí-lo por ter outro compromisso no horário. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I – Apreciação e Deliberação sobre Pedidos de abertura de Turma Especial (Processo 23091.001582/2022-53 Interessado(a) Adna Monise Gurgel Costa; Processo 23091.001549/2022-71 Interessado(a) Aryadne Karennyne De Sousa); II – Apreciação e Deliberação sobre pedido de aproveitamento extraordinário de disciplinas (Processo 23091.001819/2022-56 Interessado(a) Jose Wilson Vidal de Oliveira Junior); III – Outras ocorrências.** Dado o caráter extraordinário da reunião, a pauta não foi objeto de deliberação, porém, o Professor Rodrigo Vieira Costa informou aos membros que após o envio da Convocação houve mais um pedido de inclusão de processo de Regime Domiciliar e ele informa que a aluna Kelriane Moreira da Silva, que teve seu pedido de pré-requisito negado na última reunião, solicitou-o novamente com a justificativa que teve uma das matrículas indeferidas, podendo agora incluir novo componente curricular sem que ultrapasse a carga horária total. O Prof. Rodrigo Vieira os incluiu no Google Drive onde os professores conseguem visualizar os processos. Esses processos foram apresentados na reunião para agilidade e otimização de tempo. Assim definido, teve início a apreciação da pauta: **I – Apreciação e Deliberação sobre Pedido de Regime Domiciliar de MARIA IVANÚCIA LOPES DA COSTA (Mat. 2015003512, – Processo: 23091.001982/2022-20): Não houve discussões. O ponto foi aprovado por unanimidade.** **II – Apreciação e Deliberação sobre Pedidos de abertura de Turma Especial (Processo 23091.001582/2022-53 Interessado(a) Adna Monise Gurgel Costa; Processo 23091.001549/2022-71 Interessado(a) Aryadne Karennyne De Sousa):** todos os processos

foram analisados individualmente e foi constatado que em todas as justificativas das alunas constam a anuência dos(as) professores(as), choque de horários com disciplinas cursadas ofertadas em horário regular e são alunas formandas. Não houve discussões. O ponto foi aprovado por unanimidade. **III – Apreciação e Deliberação sobre pedido de aproveitamento extraordinário de disciplinas (Processo 23091.001819/2022-56 Interessado (a) Jose Wilson Vidal de Oliveira Junior):** O discente explicou que, após a aceitação da quebra de pré-requisito na reunião anterior, verificou que atingiria com a matrícula no TCC o limite de 420h admitidos pela UFERSA por semestre. Entretanto, necessita se formar este semestre, pois foi aprovado em Concurso Público para o qual logo será convocado. Nesse sentido, fez a solicitação para aproveitamento extraordinário, conforme as normas da UFERSA. O processo foi analisado e, para esse tipo de caso, é necessária a abertura de duas bancas com três professores da área das disciplinas solicitadas no processo que são: Direito do Petróleo e Gás e Direito do Agronegócio. As bancas serão compostas assim: Direito do Petróleo e Gás (Marcelo Lauer, Julianne Holder e Amanda Câmara) e Direito do Agronegócio (Marcus Tullius dos Santos, Rodrigo Sergio Ferreira de Moura e Rosângela Viana Zuza). Após aprovação das bancas, o ponto foi aprovado por unanimidade. A Coordenação se comprometeu a adotar as providências necessárias para realização das bancas, informando os próximos passos aos docentes e ao discente interessado.

IV – Apreciação e Deliberação sobre pedido de Quebra de Pré-requisito Processo 23091.001451/2022-98 Interessado (a) Kelriane Moreira da Silva: O pedido de reconsideração da discente foi lido pelo Prof. Rodrigo Vieira. Não houve discussões. O ponto foi aprovado por unanimidade. **V – Informes e outras ocorrências:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 15 de fevereiro de 2022.

Membros do Colegiado

Daniel Alves Pessoa _____

Felipe Araújo Castro _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____